

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 15/09/2021, as 13:30:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 23470/2021 com o objetivo de JULGAMENTO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24HRS, CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL, POLICLÍNICA MUNICIPAL E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

16120 CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 19.827.192/0001-32
11662 KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	CNPJ: 09.245.708/0001-87
15316 TIAGO DANIEL VEDAN	CNPJ: 28.248.986/0001-32

ITEM 1 - LIMPADOR HOSPITALAR DE USO GERAL A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM AÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS CONTRA BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE. POSSUIR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE E NA SUA COMPOSIÇÃO POSSUIR: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 6,5%, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 05 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
15316	TIAGO DANIEL VEDAN	Sim	106,6700
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	106,6700
11662	KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	Sim	103,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	99,0000	
1	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	98,5000	
1	KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	0,0000	98,0000	
2	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	90,0000	
2	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	89,9000	
2	KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	0,0000	89,0000	
3	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	90,0000
3	TIAGO DANIEL VEDAN	Desistiu	Desistiu	89,9000

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 2 - DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE UMA COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE CORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) + PHMB COM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOSE ARTIGOS MÉDICOS. GALÃO 05 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	1.330,0000	

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.330,0000 (um mil trezentos e trinta reais).

Observação: As empresas KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA e TIAGO DANIEL VEDAN, ficam desclassificadas por não apresentar registro do produto através de cópia do DOU bem como laudo de atividade bactericida, fungicida, microbactericida e clostridium nas diluições de uso testadas - Laboratório REBLAS/ANVISA, laudos de irritabilidade cutânea e ocular REBLAS/ANVISA conforme exigido no inciso II do item 4.1.6.

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - DESINFETANTE QUÍMICO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4,5% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 18% PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. O PRODUTO DEVERÁ SER PARA USO DILUÍDO COMPROVANDO EFICÁCIA ESPORICIDA, MICRO BACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA CONFORME LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES APÓS FABRICAÇÃO. GALÃO 05 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.533,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	1.456,0000	

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.456,0000 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Observação: As empresas KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA e TIAGO DANIEL VEDAN, ficam desclassificadas no item 3 por apresentar validade do produto de apenas 6 meses, visto que o edital exige 12 meses, bem como por não apresentar estudo de estabilidade de acordo com a resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006/ANVISA, registro do produto através de cópia do DOU bem como laudo de atividade bactericida, fungicida, microbactericida e clostridium nas diluições de uso testadas e aprovadas conforme exigido no inciso III do item 4.1.6.

ITEM 4 - DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE UMA COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE CORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) + PHMB COM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOSE ARTIGOS MÉDICOS. GALÃO 05 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	1.330,0000	

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.330,0000 (um mil trezentos e trinta reais).

Observação: As empresas KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA e TIAGO DANIEL VEDAN, ficam desclassificadas por não apresentar registro do produto através de cópia do DOU bem como laudo de atividade bactericida, fungicida, microbactericida e clostridium nas diluições de uso testadas - Laboratório REBLAS/ANVISA, laudos de irritabilidade cutânea e ocular REBLAS/ANVISA conforme exigido no inciso II do item 4.1.6.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:26 horas do dia 15 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FLÁVIA NUNES ABRANTES DEMORI

-

Pregoeiro

ALEXANDRE SILVA

-

ASSISTENTE

ODALMIR ANTÔNIO RODRIGUES

-

ASSISTENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MATEUS AUGUSTO VEDAN

-

Representante

KLEBER DE MOURA DALABONA

-

Representante

CRISTIANO PIRES CARDOSO

-

Representante